



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HUMAITÁ/AM

Notícia de Fato 162.2021.000128

Interessados: **SAMUEL COSTA DA SILVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/AM

DESPACHO

Trata-se de notícia de fato instaurada a partir de comunicação formulada pelo Sr. Samuel Costa da Silva, com a descrição da ocorrência de ilícitos na contratação de pessoal para a prestação de serviços de limpeza e manutenção das unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

Com a finalidade de instruir o presente procedimento, expediu-se ofício à Prefeitura Municipal de Humaitá/AM, com pedido de solicitação de informações, nos seguintes termos:

b) oficie-se a Prefeitura Municipal de Humaitá/AM para a solicitação, no prazo de vinte dias, das seguintes informações: i) cópia integral dos autos do Processo Administrativo n. 1302/2021; ii) indicar as unidades, com endereço e nome do prédio em que os serviços contratados têm sido prestados; iii) detalhar os pagamentos e os serviços prestados em decorrência da contratação formalizada nos autos do Processo Administrativo n. 1302/2021;

Em resposta, houve o encaminhamento da cópia dos autos do

Assinado eletronicamente por: Wesley M. Alves em 29/08/2023



Notícia de Fato 162.2021.000128 - Documento 2023/0000077147 criado em 29/08/2023 às 11:04

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 0bd0c4fc

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HUMAITÁ/AM

Processo n. 1302/2021, tendo por interessado a Secretaria Municipal de Esportes da Prefeitura Municipal de Humaitá/AM, para a contratação de “empresas especializadas”, sendo microempreendedores para a administração e gestão de quatro campos Society e 4 quadras poliesportivas, no Município de Humaitá/AM.

No dia 12 de maio de 2021, por meio do Ofício n. 18/2021 – SEMEL, o Secretário Executivo Municipal Edney Oliveira Nascimento de Almeida apresentou o seguinte requerimento ao Sr. José Cidenei Lobo do Nascimento, prefeito do Município de Humaitá/AM:

Senhora prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Excelência, a autorização para contratação de empresas especializadas, sendo de microempreendedores, para administração e gestão de 4 (quatro) campos Society e 4 (quatro) quadras poliesportivas pertencente a Prefeitura Municipal de Humaitá – AM.

O Sr. José Cidenei Lobo do Nascimento subscreveu o requerimento, conforme se vê a seguir:

Assinado eletronicamente por: Wesley M. Alves em 29/08/2023





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HUMAITÁ/AM

Atenciosamente,

EDNEY OLIVEIRA NASCIMENTO DE ALMEIDA
Secretário Executivo Municipal (SEMEL)
Decreto nº 013/2021- Gab.Pref.

Esse foi o objeto apresentado para a justificativa da realização da licitação simulada e com fracionamento de objeto:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. total
1	Administração e limpeza gerais nas instalações (Quadra Poliesportiva do Bairro de São Cristóvão) ✓	mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
2	Administração e limpeza gerais nas instalações (Quadra Poliesportiva do Bairro de Nova Esperança I) ✓	mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
3	Administração e limpeza gerais nas instalações (Quadra Poliesportiva do Bairro de Nova Esperança II) ✓	mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
4	Administração e limpeza gerais nas instalações (Quadra Poliesportiva do Bairro de Santo Antonio (Matinha) ✓	mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
5	Administração e limpeza gerais nas instalações (Quadra Poliesportiva do Bairro de Nossa Senhora do Carmo (Olaria) -	mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
6	Administração e limpeza gerais nas instalações (Quadra de Futebol de Campo Society do Bairro Divino Pranto) ✓	mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
7	Administração e limpeza gerais nas instalações (Quadra de Futebol de Campo Society do Bairro Nª Senhora do Carmo (Olaria) ✓	mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
8	Administração e limpeza gerais nas instalações (Quadra de Futebol de Campo Society de Nova Humaitá (POLPEX) ✓	mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
9	Administração e limpeza gerais nas instalações (Quadra de Futebol de Campo Society de São Sebastião I)	mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
10	Administração e limpeza gerais nas instalações (Quadra de Futebol de Campo Society de São Sebastião II)	mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
					R\$ 180.000,00

Os serviços a serem executados nas quadras societys e poliesportiva, basicamente, envolvia: controlar horários, entrada e saída, bem como limpar o local. Ou seja, serviço que deve ser desempenhado por servidor público ou por pessoa jurídica contratada pela Prefeitura Municipal, se entender ser o caso de terceirização.

Contudo, como se trata de um único município, com todas as quadras localizadas na zona urbana do Município, pertencentes ao mesmo ente federativo, se a decisão foi pela terceirização, não se deve admitir o

Assinado eletronicamente por: Wesley M. Alves em 29/08/2023



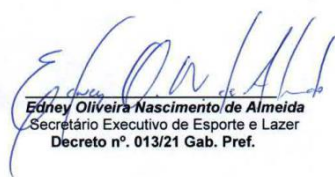


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HUMAITÁ/AM

fracionamento do objeto, nem a simulação da ocorrência de uma licitação. Aliás, a simulação pode ser facilmente constatada a partir dos preços ofertados, já que todos os contratados firmaram contrato com a Prefeitura Municipal de Humaitá/AM pelo mesmo valor, qual seja, R\$ 1.500,00.

O Termo de referência da licitação simulada foi subscrito por Edney Oliveira Nascimento de Almeida e por José Cidenei Lobo do Nascimento:


Edney Oliveira Nascimento de Almeida
 Secretário Executivo de Esporte e Lazer
 Decreto nº. 013/21 Gab. Pref.

Humaitá-AM, 12 de maio de 2021.

ORDENADOR DE DESPESA

APROVO O PRESENTE TERMO DE
 REFERÊNCIA E AUTORIZO A
 REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.


JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
 Prefeito do Município de Humaitá/AM

Nos autos do processo licitatório, verifica-se que:

- a) consta aviso de licitação, com a informação da realização do pregão presencial, no dia 2.8.2021, às 11h, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 20.7.2021;
- b) os seguintes interessados retiraram o edital:
 - 1) Amilton dos Reis Nascimento;

Assinado eletronicamente por: Wesley M. Alves em 29/08/2023





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HUMAITÁ/AM

- 2) Reinaldinho Antonio do Nascimento;
- 3) Raimundo Brito de Almeida;
- 4) Jean Martins Ferreira;
- 5) Ednei Ferreira da Silva;
- 6) Rimaundo Gilson Barbosa do Nascimento;
- 7) Adriano da Silva Amorim;

c) no dia designado para o Pregão Presencial, consta a informação de que compareceram à Prefeitura Municipal de Humaitá/AM:

1) Clarice Alves da Silva, inscrita no CNPJ sob o n. 41.778.081/0001-32, registrada no CNPJ/MF no dia 30.4.2021, com as seguintes ocupações: i) reparador de equipamentos esportivos; e ii) reparação de manutenção de outros objetos e domésticos não especificados anteriormente. Apresentou a proposta de preço de R\$ 3.000,00, mensais e R\$ 36.000,00, anual;

2) Reinaldinho Antônio do Nascimento, inscrito no CPJ sob o n. 41.468.014/0001-11, registrado no CNPJ/MF sob o n. 6.4.2021, com as seguintes ocupações: i) reparador de equipamentos esportivos; e ii) reparação de manutenção de outros objetos e domésticos não especificados anteriormente. Apresentou a proposta de preço de R\$ 3.000,00, mensais e R\$ 36.000,00, anual;

3) Ivone Monteiro dos Santos, inscrita no CPJ sob o n. 41.718.300/0001-98, registrada no CNPJ/MF sob o n. 27.4.2021, com as seguintes ocupações: i) reparador de equipamentos esportivos; e ii) reparação de manutenção de

Assinado eletronicamente por: Wesley M. Alves em 29/08/2023



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS****1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HUMAITÁ/AM**

outros objetos e domésticos não especificados anteriormente;

4) Matheus Leite Passos, inscrito no CNPJ sob o n. 42.039.671/0001-06, registrado no CNPJ/MF sob o n. 21.5.2021, com as seguintes ocupações: i) comerciante de artigos esportivos; e ii) comércio varejista de artigos esportivos. Apresentou a proposta de preço de R\$ 3.000,00, mensais e R\$ 36.000,00, anua. Apresentou a proposta de preço de R\$ 3.000,00, mensais e R\$ 36.000,00, anual;

5) Amilton dos Reis Nascimento, inscrito no CNPJ sob o n. 41.467.541/0001-01, registro no CNPJ/MF em 6.4.2021, com as seguintes ocupações: i) reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; ii) reparador de equipamentos esportivos, independente; iii) encanador independente. Apresentou a proposta de preço de R\$ 3.000,00, mensais e R\$ 36.000,00, anual. Não há assinaturas nos documentos;

6) Adriano da Silva Amorim, inscrito no CNPJ sob o n. 41.702/769/0001-39, registro no CNPJ/MF em 26.4.2021, com as seguintes ocupações: i) reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; ii) reparador de equipamentos esportivos, independente. Apresentou a proposta de preço de R\$ 3.000,00, mensais e R\$ 36.000,00, anual;

7) Raimundo Gilson Barbosa do Nascimento, inscrito no CNPJ sob o n.

Assinado eletronicamente por: Wesley M. Alves em 29/08/2023



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS****1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HUMAITÁ/AM**

41.719.650/0001-79, registro no CNPJ/MF em 27.4.2021, com as seguintes ocupações: i) reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; ii) reparador de equipamentos esportivos, independente. Apresentou a proposta de preço de R\$ 3.000,00, mensais e R\$ 36.000,00, anual;

8) Jean Martins Ferreira, inscrito no CNPJ sob o n. 41.709.681/0001-49, registro no CNPJ/MF em 26.4.2021, com as seguintes ocupações: i) reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; ii) reparador de equipamentos esportivos, independente. Apresentou a proposta de preço de R\$ 3.000,00, mensais e R\$ 36.000,00, anual;

9) Maria Jocineide Nascimento da Silva, inscrita no CNPJ sob o n. 41.718.857/0001-29, registro no CNPJ/MF em 27.4.2021, com as seguintes ocupações: i) reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; ii) reparador de equipamentos esportivos, independente. Apresentou a proposta de preço de R\$ 3.000,00, mensais e R\$ 36.000,00, anual.

De acordo com as propostas de preços, apesar da sistemática da licitação, todos os licitantes, em documentos com idêntica formatação e alguns sem assinatura, apresentaram, exatamente, a mesma oferta de preço para a execução do objeto licitado. Além disso, nenhum dos licitantes tinha sido constituído há mais de seis meses da data da licitação, nem houve

Assinado eletronicamente por: Wesley M. Alves em 29/08/2023





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HUMAITÁ/AM

a apresentação de atestados de capacidade técnica, com demonstração de que teriam capacidade para cumprir os serviços licitados.

“Que coisa, não?”, diria o Quico (seriado Chaves, Chespirito).
Houve algum acordo?

Apesar de o termo de referência e o edital da licitação indicarem a necessidade de contratação de oito pessoas jurídicas, ao final, a Comissão Permanente de Licitação considerou como propostas vencedoras os nove empreendedores presentes no certame, todos para a execução do mesmo objeto.

E, ao fim da dita fase de lances, todos apresentaram exatamente o mesmo valor, para cada quadra, conforme se vê a seguir:

Processo Adm. nº:	48/2021	Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento:	MENOR PREÇO DO PRODUTO		
Forma Pgto. / Reajuste:			
Prazo Entrega/Exec.:	CONFORME SOLICITADO		
Local de Entrega:	PRÓPRIA SECRETARIA -		
Urgência:			
Vigência:			
Observações:	CONT. DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRES. DE SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NAS UNID. PERTENCENTES A SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, NO MUN. DE HUMAITA, SENDO: NA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, ROÇAGEM, VARRIÇÃO, RECOLHIMENTO DE ENTULHOS EM GERAL, POR		
Convidados:			

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	MÊS	ADM. E LIMPEZAS GERAIS (QUADRA BAIRRO SÃO CRISTOVÃO)	1.500,0000	18.000,00
2	12,000	MÊS	ADM. E LIMPEZAS GERAIS (QUADRA BR: NOVA ESPERANÇA I)	1.500,0000	18.000,00
3	12,000	MÊS	ADM. E LIMPEZAS GERAIS (QUADRA BR: NOVA ESPERANÇA II)	1.500,0000	18.000,00
4	12,000	MÊS	ADM. E LIMPEZAS GERAIS (QUADRA BR: SANTO ANTONIO)	1.500,0000	18.000,00
5	12,000	MÊS	ADM. E LIMPEZAS GERAIS (QUADRA N. SENHORA DO CARMO)	1.500,0000	18.000,00
6	12,000	MÊS	ADM. E LIMPEZA GERAIS (CAMPO SOCIETY BAIRRO: DIVINO PRANTO)	1.500,0000	18.000,00
7	12,000	MÊS	ADM E LIMP. GERAIS (CAMPO SOCIETY BAIRRO: N. S. DO CARMO)	1.500,0000	18.000,00
8	12,000	MÊS	ADM. E LIMP. GERAIS (CAMPO SOCIETY BAIRRO: NOVA HUMAITA)	1.500,0000	18.000,00
9	12,000	MÊS	ADM. E LIMP. GERAIS (CAMPO SOCIETY DE SÃO SEBASTIÃO I)	1.500,0000	18.000,00
10	12,000	MÊS	ADM. E LIMP. GERAIS (CAMPO SOCIETY DE SÃO SEBASTIÃO II)	1.500,0000	18.000,00
Total Geral				15.000,0000	180.000,00

Assinado eletronicamente por: Wesley M. Alves em 29/08/2023





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HUMAITÁ/AM

Encerrada essa etapa da sessão do pregão presencial, o Pregoeiro, o Sr. Edvan Pereira de Souza, e o Sr. José Cidenei Lobo do Nascimento, prefeito municipal, assinaram um ato de adjudicação da licitação simulada realizada com o fracionamento do mesmo objeto, em violação ao princípio do concurso, à impessoalidade, à isonomia e à legalidade, dentre outros.

Da mesma forma, o Sr. José Cidenei Lobo do Nascimento homologou a licitação simulada e fracionada, conforme se vê a seguir:

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta nos autos do processo de licitação realizado sob a modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, forma de execução indireta, regime de empreitada por preço unitário, critério de julgamento menor preço por item, nº 047/202 autorizado pelo Processo Administrativo n. 1302/2021, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção nas unidades pertencentes a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, observados os preceitos da Lei 10.520 de 1 de julho de 2002 e que não houve apresentação de recurso, HOMOLOGO o presente certame, cujo objeto foi adjudicado: à empresa CLARICE ALVE DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 41.778.081/0001-32, Item 6, preço unitário R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); RENALDINHO ANTÔNIO DO NASCIMENTO inscrito no CNPJ sob o nº 41.468.014/0001-11, Item 5, preço unitário R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais); IVONE MONTEIRO DOS SANTOS inscrito no CNPJ sob o nº 41.718.300/0001-9, Item 9, preço unitário R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); MATHEUS LEITE PASSO inscrito no CNPJ sob o nº 42.039.671/0001-06, Item 10, preço unitário R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); AMILTON DOS REIS NASCIMENTO inscrito no CNPJ sob o nº 41.467.541/0001-01, Item 4, preço unitário R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); ADRIANO DA SILVA AMORIM inscrito no CNPJ sob o nº 41.702.769/0001-39, Item 1, preço unitário R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); RAIMUNDO GILSON BARBOSA inscrito no CNPJ sob o nº 41.719.650/0001-79, Item 8, preço unitário R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); JEAN MARTINS FERREIRA inscrito no CNPJ sob o nº 41.709.681/0001-49, Item 7, preço unitário R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); MARIA JOCINEIDE NASCIMENTO DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 41.718.857/0001-29, Item 2, preço unitário R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ (AM), em 27 de agosto de 2021.

BLIQUE-SE:

TORIZADO:

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

José Cidenei Lobo do Nascimento
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios-AM
Recebido em: 14/09/21
Publicado em: 15/09/21
Diário nº 2249

Com a finalidade de evidenciar o dolo do Sr. José Cidenei Lobo do

Assinado eletronicamente por: Wesley M. Alves em 29/08/2023



VALIDAR

Notícia de Fato 162.2021.000128 - Documento 2023/0000077147 criado em 29/08/2023 às 11:04

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 0bd0c4fc

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HUMAITÁ/AM

Nascimento em desrespeitar a regra do concurso, simular processos licitatórios e fracionar objeto de licitação, frise-se que, nos autos do Processo-PROJUDI n. 314-57.2017, o prefeito municipal foi denunciado pela prática do crime de responsabilidade decorrente da conduta de “nomear, admitir ou designar servidor, contra expressa disposição de lei”.

E qual a razão para ter sido denunciado pelo Procurador-Geral de Justiça? Segue o trecho da denúncia contida no evento 1.2/1/3 dos autos do Processo-PROJUDI n. 314-57.2017, com a descrição da conduta criminosa:

DOS FATOS

O PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL N.º 4752.2013 foi instaurado por força da PORTARIA N.º 097.2013.SUBJUR.787178.2013.53445, após o recebimento dos ofícios n.º 00163/2013/VTH-R e n.º 00158/2013/VTH-R, ambos datados em 21.11.2013, oriundos da Vara de Trabalho de Humaitá, por intermédio dos quais se encaminharam cópias das sentenças proferidas nos autos das Reclamatórias Trabalhistas n.º 0000429-87.2013.5.11.0451, n.º 0000523-35.2013.5.11.0451 e n.º 0000531-12.2013.5.11.0451, referentes a irregularidades nas contratações de microempresários para a realização de serviços no município de Humaitá, praticadas pelo denunciado, na condição de ordenador de despesas, caracterizando o delito previsto no art. 1.º, XIII do Decreto-Lei n.º 201/1967, por violar a ordem Constitucional da obrigatoriedade do Concurso Público, prevista no art. 37, II, da Constituição Federal.

Após a Instauração do Procedimento em epígrafe, o investigado foi requisitado a encaminhar, no prazo de 15 (quinze) dias, cópias de todas as Notas de Empenho, relativas ao Pregão n.º 128/2013, cujo objeto foi a “contratação de empresa especializada em serviços de podas (roçagem), varrição, raspagem de sarjetas, pintura de meio fio e recolhimento de entulhos em geral”, para análise deste Parquet. Em resposta, o Requerido enviou os documentos solicitados e apresentou justificativas.

Para evitar a continuidade da persecução penal, o Sr. José Cidenei

Assinado eletronicamente por: Wesley M. Alves em 29/08/2023



Notícia de Fato 162.2021.000128 - Documento 2023/0000077147 criado em 29/08/2023 às 11:04

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 0bd0c4fc

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HUMAITÁ/AM

Lobo do Nascimento firmou acordo de não persecução cível e acordo de não persecução penal com o Ministério Público do Estado do Amazonas, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que o **COMPROMISSÁRIO** contratou, de forma indevida, 289 pessoas físicas para exercerem a mesma função e perceberem a mesma contraprestação, contratos administrativos estes oriundos do mesmo processo administrativo n. 2062/2012, conforme extratos publicados às fls. 492 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas n. 0918, de 28 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO que, de acordo com o entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça:

E com isso submeteu-se às seguintes condições:

Celebram o presente **ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL**, conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA I – Por se tratar de medida necessária e suficiente à reprovação do ato de improbidade administrativa, inscrita no art. 11 da Lei n. 8.429/92, e do crime de responsabilidade, prescrito no art. 1º, XIII do Decreto-Lei n. 201/67, o compromissário se compromete:

a) a confessar, em audiência a ser designada, circunstanciadamente os fatos narrados na inicial acusatória contida nos autos do Processo n. 0000314-57.2017.8.04.4400;

b) em efetuar o pagamento do valor de R\$ 18.000,00, a ser parcelado em doze vezes, a ser destinado à construção de duas guaritas na Unidade Prisional de Humaitá, devendo este valor ser restrito para aquisição de materiais de construção indicados pelo diretor do estabelecimento prisional, sendo entregue

Assinado eletronicamente por: Wesley M. Alves em 29/08/2023





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HUMAITÁ/AM

de qualquer valor em espécie. A primeira parcela de R\$ 1.500,00 em materiais terá como termo de vencimento o dia 30 de outubro de 2021, vencendo as demais no último dia útil de cada mês;

d) enviar ao Poder Legislativo do Município de Humaitá/AM projeto de lei de plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da administração municipal e adotar medidas políticas, em composição com a Câmara Municipal de Humaitá/AM, para a sua aprovação, sanção e publicação até o dia 31 de dezembro de 2021;

e) adotar as medidas administrativas necessárias para a realização de concurso público para o provimento de cargos públicos no Município de Humaitá/AM em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta;

f) não promover a contratação temporária de pessoal sem a observância estrita dos seguintes critérios:

1) Decreto municipal autorizativo, fundado em lei municipal sobre contratações temporária;

2) realização de processo seletivo simplificado precedido de publicação de edital publicado no Diário Oficial e definição de critérios objetivos para a escolha dos contratados;

3) estabelecimento de critérios objetivos de escolha por meio de provas, de provas e títulos ou mediante simples análise de títulos, atribuindo-se pontuação para cada questão exigida para o cargo;

4) caso a seleção seja feita por meio da análise de currículos ou provas orais, que sejam aplicados critérios objetivos preestabelecidos, atribuindo-se pontuação para cada questão exigida para o cargo e com ampla recorribilidade;

5) nomeie comissão julgadora capacitada, em face das funções a serem exercidas, devendo a Administração Pública designar para compor a banca apenas servidores efetivos da área respectiva, independentemente do método a ser utilizado na seleção, para que seja feita a aferição correta dos conhecimentos, como forma de garantir a lisura, a democracia e a impessoalidade na escolha dos concorrentes;

6) edição de ato administrativo com a designação do tempo de vigência do contrato temporário e com a apresentação específica da necessidade temporária de excepcional interesse público;

7) divulgação do edital dos classificados com a exposição de notas e dos critérios de classificação;

8) publicação do extrato do contrato de cada contratado no Diário Oficial;

e) até o dia 15 de maio de 2022, tempo suficiente e razoável, possa cumprir as formalidades exigidas para a realização de concurso público, devendo até esta data publicar o edital do certame no órgão oficial de publicação;

Assinado eletronicamente por: Wesley M. Alves em 29/08/2023



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS****1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HUMAITÁ/AM**

Apesar de ter formalizado acordo expresso em não praticar essa conduta, o que fez o Sr. José Cidenei Lobo do Nascimento, homologou e manteve o contrato com pessoas em virtude de uma licitação simulada, efetuada com fracionamento de objeto de licitação e com consequente violação da regra do concurso público.

Por todas essas razões, determino a adoção das seguintes medidas:

- a) minute-se petição inicial de ação civil por ato de improbidade administrativa contra o Sr. José Cidenei Lobo do Nascimento;
- b) oficie-se o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e o Ministério Público de Contas, com atuação no TCE/AM, com remessa de cópia integral dos presentes autos, para noticiar a realização de contratação em violação à regra do concurso público e com fracionamento de objeto lícitado, realizado pelo Sr. José Cidenei Lobo do Nascimento, no mês de setembro de 2021, nos autos do Processo Administrativo n. 1302/2021;
- c) oficie-se o Procurador-Geral de Justiça, com remessa de cópia integral dos presentes autos, para noticiar a realização de contratação em violação à regra do concurso público e com fracionamento de objeto lícitado, realizado pelo Sr. José Cidenei Lobo do Nascimento, no mês de setembro de 2021, nos autos do Processo Administrativo n. 1302/2021, fato praticado por autoridade com foro por prerrogativa de função no exercício de seu cargo;

Assinado eletronicamente por: Wesley M. Alves em 29/08/2023





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HUMAITÁ/AM

- d) após a protocolização da petição inicial no Sistema PROJUDI, archive-se o presente procedimento;
- e) comunique-se o noticiante, com o envio de cópia da presente decisão e da minuta da petição inicial;
- f) publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Humaitá/AM, 28 de agosto de 2023.

WESLEI MACHADO

Promotor de Justiça

Assinado eletronicamente por: Weslei M. Alves em 29/08/2023

